



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	534/2025	DATA	10/06/2025	HORA	17:13:56
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 140/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabício Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura, ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antonio Lopes**, Secretário Municipal de Administração, e ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Eduardo Trautmann**, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia, solicitando a necessidade de implantar pontos de coleta seletiva “Eco Pontos” em todos os bairros urbanos e projetos de assentamento rural do município, visando promover a destinação adequada de resíduos sólidos e fomentar a consciência ambiental da população.

JUSTIFICATIVA

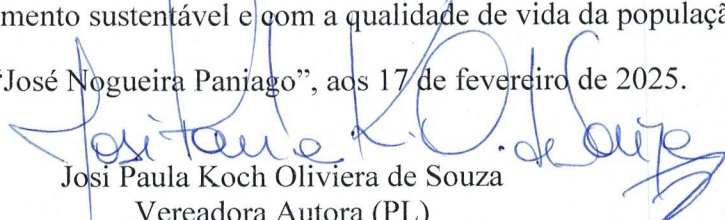
A gestão adequada dos resíduos sólidos é um dos grandes desafios enfrentados pelos municípios em todo o país. A implantação de Eco Pontos de coleta seletiva representa uma ação concreta e eficaz no combate ao descarte irregular de lixo, promovendo a sustentabilidade ambiental, a educação ambiental da população e a valorização dos materiais recicláveis.

Além disso, os Eco Pontos contribuem para a geração de renda por meio da coleta e comercialização de materiais recicláveis, fomentando a atuação de cooperativas e catadores. Nos assentamentos, onde muitas vezes o acesso a serviços públicos é mais limitado, essa iniciativa é ainda mais relevante, promovendo a inclusão social e o cuidado com o meio ambiente.

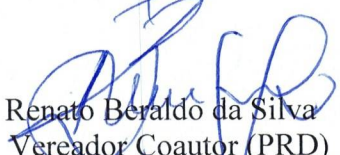
A descentralização dos pontos de coleta – com presença em **todos os bairros e assentamentos** – facilitará o acesso da população à destinação correta dos resíduos, estimulando a participação comunitária e o sentimento de corresponsabilidade.

A presente indicação está alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e reforça o compromisso do município de Água Boa com o desenvolvimento sustentável e com a qualidade de vida da população.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de fevereiro de 2025.


Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)


Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)


Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)